



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48300.000013/2020-82

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020-MME, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA EDITORA GLOBO S.A.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 306.919-MB/RJ e CPF nº 434.241.047-87, nomeado por meio da Portaria/GM nº 655, publicada no D.O.U de 18.01.2019 - Seção 2 - Pág. 13, e com fundamento no Inciso VII do Artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE autoriza o reajuste do valor do Contrato nº 03/2020-MME**, celebrado com a empresa **EDITORA GLOBO S.A.** inscrita no CNPJ nº **04.067.191/0001-60**, localizada na Rua Marquês de Pombal, nº 25, Pavimento 5, Ala A - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-240, doravante designada **CONTRATADA**, nos termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este Termo de Apostilamento tem por objeto:

a) **A reformulação da Cláusula Sexta do Contrato nº 03/2020** - de contratação de ferramenta denominada "VALOR PRO" com relevante cobertura sobre economia, investimentos, negócios, política, legislação e finanças do País. (...). - **para atribuir o Índice Nac. de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA (IBGE) para reajustamento dos preços contratuais** considerando que, no cenário atual, apresenta maior vantajosidade econômica em relação ao índice (IGP-M/FGV) inicialmente previsto no Termo de Referência, e de acordo com a anuência da Contratada constante da Carta S/N Editora Globo - anexada em 0546404.

b) **A aplicação do reajuste de preços do referido Contrato - no percentual de 6,099330%** - pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA (IBGE), acumulado no período de Abr/2020 a Mar/2021 - conforme previsto no Contrato inicial, e conforme reformulação processada neste Termo de Apostilamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O direito ao reajustamento dos preços contratuais está previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, e ficou resguardado no 1º Termo Aditivo, **mediante negociação prévia** (0495018), com fundamento no artigo 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS REAJUSTADOS

3.1. Em **decorrência do reajuste** de preços - referenciado na Cláusula Primeira deste Termo - o valor anual estimado da contratação passa dos atuais R\$34.920,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte reais), para R\$37.049,89 (trinta e sete mil quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), com base na tabela integrante do 1º T. Aditivo ao Contrato (0495018).

3.2. NOVOS PREÇOS DO CONTRATO:

VALOR ATUAL DO CONTRATO (Sei 0369612 - Sei 0455018)				Índice IPCA (IBGE) de Abr/2020 a Mar/2021 6,099330%			
				NOVOS VALORES REAJUSTADOS Aplicável à partir de 22.Abr/2021			
QTDE	LOCAL DE INSTALAÇÃO	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	QTDE	LOCAL DE INSTALAÇÃO	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	Gabinete do Ministro/MME	R\$970,00	R\$11.640,00	1	Gabinete do Ministro/MME	R\$1.029,16	R\$12.349,89
2	ASCOM/MME	R\$1.940,00	R\$23.280,00	2	ASCOM/MME	R\$2.058,33	R\$24.699,89
TOTAL (R\$)		R\$2.910,00	R\$34.920,00	TOTAL (R\$)		R\$3.087,49	R\$37.049,89
Diferença para o período de 22.04.2021 a 22.04.2022						R\$2.129,89	

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do reajuste - no valor anual/estimado de **R\$ 2.129,89** (dois mil cento e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), correrão à conta da Ação 2000, PTRES 173417 e Natureza de Despesa 339039. Nota de Empenho nº 2021NE45.

5. **CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA**

5.1. **Os novos valores decorrentes deste Termo de Apostilamento são aplicáveis à partir de 22/04/2021 a 22/04/2022.**

(Assinatura Eletrônica)

HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 04/10/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0551530** e o código CRC **A10203AB**.